



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 1/12

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

<p>CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2021.</p>
<p>Autorização e Fundamentação: Lei Complementar Municipal nº 2.520/ 2013 Decreto Municipal nº 076/2021 Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021</p>
<p>Valor Mensal: R\$ 1.550,00 (MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS.)</p>
<p>Partícipes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA CONTRATADO(A): MEIRIELY AMARO DOS SANTOS.</p>
<p>Objeto: Prestação de atividades de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE TEMPORARIO (A), com carga horária de 40 horas semanais.</p>
<p>Prazo de Execução e Vigência: 12/07/2021 A 11/07/2022. Com Vigência de 365 Dias.</p>
<p>Data da assinatura: 12/07/2021.</p> <p style="text-align: center;">OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal</p> <p style="text-align: center;">MEIRIELY AMARO DOS SANTOS Contratado(a)</p>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 2/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 370/2021

12 de julho de 2021

SÚMULA: RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.636/2005, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Nova Londrina; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 252/2019, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Turismo para o biênio 2019/2020, com mandato até 24 de maio de 2021; CONSIDERANDO os reflexos da Pandemia do Coronavírus – COVID-19, objeto de reconhecimento de situação de calamidade em saúde pública – Decreto Municipal nº 139 / 2020, datado de 14 de abril de 2020, e que, desde então, por suas consequentes medidas sanitárias preventivas e restritivas, notadamente quanto às aglomerações, inviabilizou os trabalhos do Conselho Municipal de Turismo,

DECRETA

Art. 1º. Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Turismo, designados para o biênio 2019/2020, de conformidade com o Decreto Municipal nº 252/2019, cujo mandato estendeu-se até 24 de maio de 2021.

Art. 2º. A recondução a que se refere o Artigo 1º deste Decreto será por 90 (noventa) dias e atingirá somente os membros ainda em representação dos respectivos órgãos e instituições.

Art. 3º. O prazo de 90 (noventa) dias é o prazo considerado razoável para os procedimentos administrativos e legais para a composição de novo Conselho Municipal de Turismo, segundo as disposições da Lei Municipal nº 1.636/2005.

Art. 4º. Fica reconduzida, da mesma forma, a Diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, de conformidade com o Decreto Municipal nº 266/2019.

Art. 5º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo o acompanhamento e o suporte administrativo para as providências necessárias.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 3/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2021

12 de julho de 2021.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010 NO ORGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro na Lei Federal nº 4.230/1964, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, na Lei Municipal nº 3.251/2020 e na Portaria nº 877/2018 da Secretária do Tesouro Nacional.

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado o restos a pagar processado referente ao empenho do exercício financeiro de 2010, o qual é discriminado abaixo em sua respectiva unidade orçamentária:

ÓRGÃO: 05000 - Secretaria de Obras e Urbanismo

UNIDADE: 05001 – Secretaria de Obras e Urbanismo

FONTE: 1000

Número de empenho	Data	Credor	Valor inscrito em restos a pagar processado	Valor inscrito em restos a pagar não processado
8006/2010	13/12/2010	INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	47,99	0,00

Art. 2º - Após o cancelamento da inscrição das despesas como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual à conta de Despesas de Exercícios Anteriores ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Os Restos a Pagar cancelados poderão ser restabelecidos de acordo com os permissivos contábeis vigentes e com o artigo 37, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 4/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 063/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2021

Na presente licitação será dado tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com o objetivo principal de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional em consonância com o caput do art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

Será considerado para este edital a seguinte abrangência:

LOCAL - O limite geográfico do município;

REGIONAL - Municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal da Apa Federal do Noroeste do Paraná – COMAFEN

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE FLORICULTURA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 13 de julho de 2021.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por item

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 09 de agosto de 2021, às 09:00 horas.

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 5/12

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
"PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ nº 18.787.554/0001-46

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO, APOIO TÉCNICO, TREINAMENTO E ASSESSORAMENTO PARA A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DOS ENCAMINHAMENTOS DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS MÓDULOS CONTÁBEIS.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes através do presente Termo Aditivo resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, por mais 03 (três) meses, sendo previsto até o dia **08 de setembro de 2021**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), que corresponderá ao período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 027/2021, datado de 08 de fevereiro de 2021.

Nova Londrina - Pr, 01 de junho de 2021.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 6/12

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: COVERCOPY LOCAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA. EPP

CNPJ sob o nº 04.772.359/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MEDIANTE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo previsto até o dia **14 de julho de 2022**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), que corresponderá ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 149/2017, de 14/07/2017.

Nova Londrina, 06 de julho de 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGO

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 037/2021

Chamamento Público/Inexigibilidade de Licitação: nº.003/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, com Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº 261 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Contratado: VITÓRIA SEMPBOM GOMES DA SILVA
CPF/MF nº. 110.574.489-23

Amparo Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Nova Londrina, 09 de julho de 2021.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

1

Republicação por incorreção
PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2021

09 de julho de 2021

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1272, de 06 de julho de 2021;

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maraisa Moreira dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.187.632-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de ACS, matrícula nº 417637, admitida em 14.01.2014.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2014 à 13 de janeiro de 2019, com seu início à partir de 12 de julho de 2021 e término em 25 de julho de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2021.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 9/12

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção **PORTARIA MUNICIPAL Nº 152/2021**

09 de julho de 2021

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 1301, de 08.07.2021;

RESOLVE

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Luiz Alberto Estuani**, portador da cédula de identidade RG nº 9.90835 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Bioquímico, matrícula nº 10581, admitido em 03 de agosto de 1995.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2010 à 01 de agosto 2015, com seu início à partir de 01 de julho de 2021 e término em 28 de setembro de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 09 DE JULHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

1 de 1





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 153/2021

12 de julho de 2021

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando Solicitação do Secretário Municipal de Cultura e Esportes;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **Leurye Douglas Mazzotti**, portador da cédula de identidade RG nº 4.863.001-4 -SSP/PR e do CPF nº 024.790.389-20, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº 13172, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes do Município de Nova Londrina, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de seus vencimentos de 20 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE JULHO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.33/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de eletrodomésticos, faqueiro em inox, mesa para escritório e persianas, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Nova Londrina-PR., conforme Plano de aplicação para utilização dos recursos IGDSUAS-Governo Federal., homologando e adjudicando em favor das empresas:

ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO MEI - CNPJ 33.072.590/0001-17

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	FAQUEIRO EM AÇO INOX/POLIPROPILENO; COM POTE PLÁSTICO; 30 PEÇAS	UNI	1,00	63,9000	63,90
05	SANDUICHEIRA (FAST GRILL E SANDWICH); LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO; CHAPAS QUE GRELHAM DOS DOIS LADOS; PLACAS DE 28,5CMX15,0CM; TRAVA DE FECHAMENTO; ALÇA DE TRANSPORTE; MATERIAL: PLÁSTICO E ALUMÍNIO; VOLTAGEM 110V; POTÊNCIA 900W.	UNI	1,00	123,9000	123,90
04	LIQUIDIFICADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 03 VELOCIDADES; FUNÇÃO PULSAR; JARRA ANTIBACTERIANA; CAPACIDADE TOTAL DE 02 LITROS E EFETIVA DE 15 LITROS; LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA DE TRAVA DO COPO NA BASE; TAMPA COM CENTRO REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES; VOLTAGEM 110V; POTÊNCIA 500W; ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL POR NO MÍNIMO 12 MESES.	UNI	1,00	129,9000	129,90
02	BATEDEIRA PLANETÁRIA COM BOTÃO ROTATIVO DE 3 VELOCIDADES; 3,6L; POTÊNCIA PARA MISTURAR, BATER, AMASSAR E SOVAR; PÉS COM VENTOSAS QUE ESTABILIZAM A BATEDEIRA, 300W DE POTÊNCIA.	UNI	1,00	158,9000	158,90
01	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS E 3 VELOCIDADES	UNI	1,00	191,9000	191,90
				Total:	668,50

AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - CNPJ 31.314.488/0001-55

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
07	MESA EM L ESTAÇÃO TRABALHO ESCRITÓRIO 1,20MX1,40M; COM 3 GAVETAS SEM CHAVES, TAMPO E PÉS 25MM; MDF; COR A DEFINIR	UNI	2,00	550,0000	1.100,00
				Total:	1.100,00

LUIZ HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA 09043375969 - CNPJ 40.515.828/0001-05

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
08	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 298; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	390,0000	390,00
12	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 335; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	390,0000	390,00
13	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 302; TECIDO BLACK OUT	UNI	2,00	390,0000	780,00
09	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 297; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	413,0000	413,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2060

12 de Julho de 2021

PG. 12/12

11	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 300; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	540,0000	540,00
14	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 304; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	545,0000	545,00
10	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 320; TECIDO BLACK OUT	UNI	2,00	545,0000	1.090,00
15	PERSIANA ALT. 1,40X LARG. 305; TECIDO BLACK OUT	UNI	1,00	549,0000	549,00
				Total:	4.697,00

PAULO EDNAN DO NASCIMENTO - CNPJ 35.260.357/0001-93

Lote	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
03	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA, 309L, CONTROLE ELETRÔNICO EXTERNO, COR BRANCA, 110V, DEGELÓ FRONTAL, GARANTIA DE 12 MESES.	UNI	1,00	2.400,0000	2.400,00
				Total:	2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2021.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GYomia neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio